

CURSO ON-LINE: SINAFLOR: ORIENTAÇÃO JURÍDICA AOS MUNICÍPIOS PARA O USO DO SISTEMA

Apresentação

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) determinou, pela sua Instrução Normativa nº 21/2014, que é obrigatório o uso do Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais (SINAFLOR), visando o cadastramento e controle da origem da madeira, do carvão e de outros produtos ou subprodutos florestais, com base na Lei Federal nº 12.651/2012 (Código Florestal). Atualmente, todo órgão ambiental (seja nacional, estadual ou municipal) deverá promover a emissão de autorizações ambientais (quanto a, repita-se, produtos florestais) por meio do SINAFLOR. Em razão disso, a DPM Educação promove o presente curso, visando trazer aos Municípios diretrizes, estritamente jurídicas, para que sejam encaminhadas as autorizações de exploração, de procedimentos e empreendimentos, através do SINAFLOR.

Data / Horário

21 de agosto de 2024: das 13h às 17h.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. NOÇÕES INTRODUTÓRIAS 1.1 A proteção ao meio ambiente e a Constituição 1.2 Competências ambientais 1.3 Previsão, quanto ao SINAFLOR, no Código Florestal (Lei nº 12.651/2012) 2. O SISTEMA NACIONAL DE CONTROLE DA ORIGEM DOS PRODUTOS FLORESTAIS –TEORIA 2.1 Conceito e base legal de SINAFLOR 2.2 Objeto 2.3 Estrutura 2.4 Forma de cadastramento 2.4.1 Perfis de usuários 2.5 Espécies e Prazos de Atos Autorizativos 2.6 Licenciamento e responsabilidade técnica da exploração florestal 2.7 O PRAD no SINAFLOR 2.8 Transporte, armazenamento, recebimento e destinação final dos produtos florestais 2.9 Documento de origem florestal – DOF 2.9.1 Floresta nativa e floresta plantada 2.10 Reposição florestal 2.11 Perguntas frequentes 3. PROCEDIMENTOS AMBIENTAIS E RELAÇÃO COM O SINAFLOR 3.1 Licenciamento ambiental e CODRAM's da Resolução CONSEMA nº 372/2018 3.1.1 Supressão de vegetação e IN IBAMA nº 08/2022 3.3 Termo de Compromisso Ambiental (TCA) 3.4 Cadastro Ambiental Rural (CAR) 3.5 Cadastro Técnico Federal (CTF)

Carga horária

04 horas.

Público Alvo

Fiscais Ambientais, Secretários Municipais do Meio Ambiente, Conselheiros Municipais do Meio Ambiente, servidores lotados em secretaria ou departamento do meio ambiente e demais interessados.

Professor(a)

Thiago Feltes Marques - Advogado, Especialista em Direito Ambiental, MBA em Gestão de Energia, Petróleo e Gás, Especializando em Direito Público e Constitucional Contemporâneo, Mestre em Direito Público, Consultor Jurídico da Pause & Perin Advogados e Professor da DPM Educação.


Investimento

ENTES PÚBLICOS COM contrato de consultoria com a Borba, Pause & Perin - DPM

| Valores para pagamento JUNTAMENTE COM A MENSALIDADE | VALOR BRUTO PARA EMPENHO |
|--|-----------------------------|
|  01 a 02 participantes | R\$ 284,00 por participante |
|  03 ou mais participantes | R\$ 255,60 por participante |
| Valores para pagamento ANTECIPADO COM DESCONTO somente por transferência/PIX (sem emissão de boleto) | VALOR BRUTO PARA EMPENHO |
|  01 a 02 participantes | R\$ 266,96 por participante |
|  03 a ou mais participantes | R\$ 240,26 por participante |

ENTES PÚBLICOS SEM contrato de consultoria com a Borba, Pause & Perin - DPM

| Valores para pagamento POR BOLETO | VALOR BRUTO PARA EMPENHO |
|--|-----------------------------|
|  01 a 02 participantes | R\$ 373,00 por participante |
|  03 ou mais participantes | R\$ 335,70 por participante |
| Valores para pagamento ANTECIPADO COM DESCONTO somente por transferência/Pix (sem emissão de boleto) | VALOR BRUTO PARA EMPENHO |
|  01 a 02 participantes | R\$ 350,62 por participante |
|  03 a ou mais participantes | R\$ 315,56 por participante |



ATENÇÃO: **PAGAMENTOS POR TRANSFERÊNCIA OU PIX**
Deduzir a alíquota de 4,8% de IRRF, depositando apenas a quantia líquida.

Dados para empenho: DPM Educação Ltda., CNPJ 13.021.017/0001-77

Dados para empenho:
DPM Educação Ltda.,
CNPJ 13.021.017/0001-77

DEMAIS INTERESSADOS

| Valores para pagamento POR TRANSFERÊNCIA OU PIX | VALOR |
|--|-----------------------------|
|  01 a 02 participantes | R\$ 534,86 por participante |
|  03 ou mais participantes | R\$ 471,37 por participante |
| Valores para pagamento POR BOLETO BANCÁRIO | VALOR |
|  01 a 02 participantes | R\$ 569,00 por participante |
|  03 a ou mais participantes | R\$ 512,10 por participante |

DADOS BANCÁRIOS

**BANCO: BANRISUL (041)****AGÊNCIA: 0100****CONTA: 06.3244830-9****PIX: CNPJ 13021017000177**

Solicitamos que logo após o pagamento o respectivo comprovante seja encaminhado para o e-mail cursos@dpmeducacao.com.br para fins de imediata emissão da nota fiscal eletrônica.



Instruções

INSCRIÇÕES

- **WEB:** Clique no botão **INSCREVA-SE**.

- **E-MAIL:** Encaminhar para cursos@dpmeducacao.com.br mensagem informando município, título do curso desejado, nome completo do(a) inscrito(a) sem abreviaturas, CPF, cargo, e-mail e telefones de contato (profissional e celular).

- **WHATSAPP:** (51) 98041-5821.

REGISTRAMOS QUE, UMA VEZ FEITA A INSCRIÇÃO, PROCEDEREMOS O PROCESSO DE COBRANÇA. PARA TANTO, SEGUEM NOSSOS DADOS PARA EMPENHO E/OU PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Será disponibilizado na central do aluno em até 72h úteis após o término do evento.

Importante: Informamos que atrasos e saídas antecipadas serão computadas e registradas para fins de cálculo do percentual de frequência contemplado no certificado.

INFORMAÇÕES

Telefone (51) 3027-3400

Whatsapp (51) 98041-5821

E-mail cursos@dpmeducacao.com.br

Chat online em www.dpmeducacao.com.br

Segunda a sexta-feira, no horário das 09h às 17h.

ATENÇÃO: VAGAS LIMITADAS.

CURSO ON-LINE: LEI PAULO GUSTAVO - EXECUÇÃO DOS PROJETOS, PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES E FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

Apresentação

Publicada em 2022 a Lei Complementar nº 195/2022, mais conhecida como Lei Paulo Gustavo, está em vigor e sendo executada. Após a Lei Complementar nº 202/2023 foi possibilitado que a execução dos recursos seja feita até 31/12/2024. Após a publicação dos editais e seleção dos beneficiários é de suma importância que os municípios fiscalizem a execução dos projetos e cobrem a prestação de informações pelos beneficiários, pois estas são obrigações previstas no Decreto Federal nº 11.525/2023. Ainda, cabe ao Município julgar as informações prestadas e, caso necessário, aplicar sanções ou ações compensatórias. Outro fator importante é sobre os desastres ocorridos no mês de maio de 2024 e o impacto de tal situação nos projetos culturais em desenvolvimento. O presente curso tem como objetivo capacitar os gestores culturais na fiscalização dos projetos e na análise das prestações de informações.

Data / Horário

27 de agosto de 2024: das 08h às 12h.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. LEI PAULO GUSTAVO 1.1 Panorama geral 1.2 Fases de execução 2. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL 2.1 Constituição da República 2.2 A Lei Paulo Gustavo – Lei Complementar nº 195/2022 2.3 Decreto Federal nº 11.525/2023 2.4 Decreto Federal nº 11.453/2023 2.5 Comunicados, Instruções Normativas, Resoluções e Portarias do Ministério da Cultura 3. DAS AÇÕES EMERGENCIAIS 3.1. Para o setor audiovisual 3.2. Ações para os demais setores culturais, exceto audiovisual 4. AÇÕES E CONTRAPARTIDAS 4.1. Uso das marcas 4.2. Quanto as contrapartidas das ações destinadas ao setor audiovisual 4.3. Formas de realização das ações 4.4. Contrapartidas exigidas das demais linguagens culturais 5. EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL 5.1. Termo de execução cultural 5.2. Plano de trabalho 5.3. O que pode ser pago com os recursos 5.4. Alterações no plano de trabalho 5.5. Desastres de maio/2024 e efeitos nos projetos 6. PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES DOS BENEFICIÁRIOS 6.1. Prestação de informações in loco 6.2. Prestação de informações em relatório de execução do objeto 6.3. Prestação de informações em relatório de execução financeira 7. JULGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES 7.1. Aprovação sem ressalvas 7.2. Aprovação com ressalvas 7.3. Reprovação parcial 7.4. Reprovação total 7.5. Sanções 7.6. Ações compensatórias 8. PRESTAÇÃO DE CONTAS AO MINISTÉRIO DA CULTURA

Carga horária

04 horas.

Público Alvo



Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretaria de Governo, Secretarias Municipais de Cultura, membros dos Conselhos Municipais, Procuradores, Assessores Jurídicos, Contadores, Técnicos Contábeis, Controladores Internos, Organizações da Sociedade Civil (entidades, associações, ONG's), e demais interessados.

Professor(a)



Lucas Manito Käfer - Advogado, Especialista em Direito Administrativo e Gestão Pública, Consultor da Pause & Perin e Professor da DPM Educação.

Investimento

ENTES PÚBLICOS COM contrato de consultoria com a Borba, Pause & Perin - DPM


| Valores para pagamento JUNTAMENTE COM A MENSALIDADE | VALOR BRUTO PARA EMPENHO |
|---|------------------------------------|
|  01 a 02 participantes | R\$ 284,00 por participante |
|  03 ou mais participantes | R\$ 255,60 por participante |
| Valores para pagamento ANTECIPADO COM DESCONTO somente por transferência/PIX (sem emissão de boleto) | VALOR BRUTO PARA EMPENHO |

ENTES PÚBLICOS COM contrato de consultoria com a Borba, Pause & Perin - DPM

| | |
|--|-----------------------------|
|  01 a 02 participantes | R\$ 266,96 por participante |
|  03 a ou mais participantes | R\$ 240,26 por participante |

ENTES PÚBLICOS SEM contrato de consultoria com a Borba, Pause & Perin - DPM

| Valores para pagamento POR BOLETO | VALOR BRUTO PARA EMPENHO |
|--|-----------------------------|
|  01 a 02 participantes | R\$ 373,00 por participante |
|  03 ou mais participantes | R\$ 335,70 por participante |
| Valores para pagamento ANTECIPADO COM DESCONTO somente por transferência/PIX (sem emissão de boleto) | VALOR BRUTO PARA EMPENHO |
|  01 a 02 participantes | R\$ 350,62 por participante |
|  03 a ou mais participantes | R\$ 315,56 por participante |



ATENÇÃO: **PAGAMENTOS POR TRANSFERÊNCIA OU PIX**
Deduzir a alíquota de 4,8% de IRRF, depositando apenas a quantia líquida.

Dados para empenho: DPM Educação Ltda., CNPJ 13.021.017/0001-77

Dados para empenho:
DPM Educação Ltda.,
CNPJ 13.021.017/0001-77

DEMAIS INTERESSADOS

| Valores para pagamento POR TRANSFERÊNCIA OU PIX | VALOR |
|--|-----------------------------|
|  01 a 02 participantes | R\$ 534,86 por participante |
|  03 ou mais participantes | R\$ 471,37 por participante |
| Valores para pagamento POR BOLETO BANCÁRIO | VALOR |
|  01 a 02 participantes | R\$ 569,00 por participante |
|  03 a ou mais participantes | R\$ 512,10 por participante |

DADOS BANCÁRIOS



BANCO: BANRISUL (041)
AGÊNCIA: 0100
CONTA: 06.3244830-9



PIX: CNPJ 13021017000177

Solicitamos que logo após o pagamento o respectivo comprovante seja encaminhado para o e-mail cursos@dpmeducacao.com.br para fins de imediata emissão da nota fiscal eletrônica.



Instruções

INSCRIÇÕES

- **WEB:** Clique no botão **INSCREVA-SE**.

- **E-MAIL:** Encaminhar para cursos@dpmeducacao.com.br mensagem informando município, título do curso desejado, nome completo do(a) inscrito(a) sem abreviaturas, CPF, cargo, e-mail e telefones de contato (profissional e celular).

- **WHATSAPP:** (51) 98041-5821.

REGISTRAMOS QUE, UMA VEZ FEITA A INSCRIÇÃO, PROCEDEREMOS O PROCESSO DE COBRANÇA. PARA TANTO, SEGUEM NOSSOS DADOS PARA EMPENHO E/OU PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Será disponibilizado na central do aluno em até 72h úteis após o término do evento.

Importante: Informamos que atrasos e saídas antecipadas serão computadas e registradas para fins de cálculo do percentual de frequência contemplado no certificado.

INFORMAÇÕES

Telefone (51) 3027-3400

Whatsapp (51) 98041-5821

E-mail cursos@dpmeducacao.com.br

Chat online em www.dpmeducacao.com.br

Segunda a sexta-feira, no horário das 09h às 17h.

ATENÇÃO: VAGAS LIMITADAS.

CURSO ON-LINE: ITBI - ASPECTOS CIVIS E TRIBUTÁRIOS. ANÁLISE DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS E DA TRIBUTAÇÃO

Apresentação

A Constituição da República de 1988, no artigo 156, inciso II, reservou aos municípios competência tributária para legislar, cobrar e arrecadar o imposto sobre transmissão "inter vivos" por ato oneroso de bens imóveis e direitos a eles relativos, o ITBI. Por ter uma função predominantemente arrecadatória, muitas questões surgem acerca do momento da sua incidência (fato gerador). Para tanto, o primeiro passo é identificar os diversos negócios jurídicos existentes, relacionados a bens imóveis e direitos, sobre os quais incidem o ITBI, verificando sua ocorrência e suas características. Em outras palavras, é indispensável definir se determinada negociação imobiliária caracteriza, ou não, hipótese de incidência do ITBI. De outra parte, considerando as discussões jurídicas acerca da base de cálculo do ITBI, tornou-se relevante o Tema nº 1.113, do Superior Tribunal de Justiça, pelo qual firmou-se entendimento de que a tributação deve considerar o valor do imóvel transmitido em condições normais de mercado, sendo, o valor da transação declarado pelo contribuinte, presumidamente compatível com a realidade. Não obstante, o montante declarado no negócio jurídico não é absoluto para fins de base de cálculo, podendo o município rechaçar tal valor por meio de processo administrativo. Diante deste contexto, visando contribuir com o aperfeiçoamento dos servidores, no curso serão analisadas as relações negociais envolvendo transações imobiliárias, estabelecendo-se o vínculo entre o direito civil, especificamente os direitos reais, e o direito tributário, para a definição de quais negócios jurídicos determinam a incidência do ITBI.

Data / Horário

26 de agosto de 2024: das 13h às 17h;

27 de agosto de 2024: das 13h às 17h.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. ASPECTOS CIVIS 1.1 Conceitos 1.1.1 Bens imóveis 1.1.2 Propriedade. Modos de aquisição 1.1.2.1 Usucapião 1.1.2.2 Registro do título 1.1.2.3 Acesso 1.1.2.3.1 Ilhas 1.1.2.3.2 Aluvião 1.1.2.3.3 Avulsão 1.1.2.3.4 Álveo abandonado 1.1.2.3.5 Construções e plantações 1.1.2.3.6 Incorporações 1.1.3 Transmissão "inter vivos" 1.1.3.1 Compra e venda 1.1.3.2 Permuta 1.1.3.3 Dação em pagamento 1.1.4 Onerosidade 1.1.4.1 Moeda 1.1.4.2 Bens móveis e imóveis (permuta, dação etc.), semoventes 1.1.5 Direitos reais 1.1.5.1 Enfitese 1.1.5.2 Propriedade (inclusive art. 1.229, Código Civil) 1.1.5.3 Superfície 1.1.5.4 Servidões 1.1.5.5 Usufruto 1.1.5.6 Uso 1.1.5.7 Habitação 1.1.5.8 Direitos do promitente comprador 1.1.5.9 A Laje 1.1.6 Direitos reais de garantia 1.1.6.1 Penhor 1.1.6.2 Hipoteca 1.1.6.3 Anticrese 1.1.7 Cessão de direitos à aquisição de imóvel 1.1.8 Direitos possessórios 1.1.8.1 Conceito 1.1.8.2 Espécies (REURB, More Legal, Gleba Legal etc.) 1.2 Aspectos da empresa 1.2.1 Realização de capital 1.2.2 Fusão 1.2.3 Incorporação 1.2.4 Cisão 1.2.5 Extinção 1.2.6 Verificação da atividade preponderante 1.2.6.1 Empresa em início de atividade 1.2.6.2 Empresa constituída 1.2.6.3 Atividades excluídas da não incidência 2. ASPECTOS TRIBUTÁRIOS 2.1 Fato gerador 2.1.1 Caracterização 2.1.1.1 Enfitese 2.1.1.2 Propriedade (inclusive art. 1.229, Código Civil) 2.1.1.3 Superfície 2.1.1.4 Servidões 2.1.1.5 Usufruto 2.1.1.6 Uso 2.1.1.7 Habitação 2.1.1.8 Direitos do promitente comprador 2.1.2 Momento da ocorrência (inclusive Registro) 2.1.2.1 Enfitese 2.1.2.2 Propriedade (inclusive art. 1.229, Código Civil) 2.1.2.3 Superfície 2.1.2.4 Servidões 2.1.2.5 Usufruto 2.1.2.6 Uso 2.1.2.7 Habitação 2.1.2.8 Direitos do promitente comprador 2.1.2.9 A Laje 2.2 Base de cálculo 2.2.1 Competência para apuração 2.2.2 Forma de apuração (o que considerar) 2.2.3 Arrematação 2.3 Contribuinte 2.4 Alíquota 2.4.1 Diferenciação (SFH, FGTS etc.) 2.4.2 Progressividade 2.5 Constituição do crédito tributário 2.5.1 Decadência (hipóteses de descaracterização da não incidência) 2.5.2 Prescrição 2.5.3 Repetição do indébito (requisitos) 2.5.4 Imunidade 2.5.5 Isenção.

Carga horária

08 horas.

Público Alvo

Fiscais e Auditores Fiscais, precipuamente aqueles envolvidos com a tributação/arrecadação do ITBI, bem como os demais servidores que integram a Administração Tributária, Advogados, Procuradores, Assessores Jurídicos, Secretários da Fazenda e demais interessados no tema.

Professor(a)

Vanderlei Salazar Fagundes da Rocha - Advogado, Mestre em Direito, Especialista em Direito Tributário, MBA em Gestão Estratégica de Pessoas, Consultor Jurídico da Pause & Perin - Advogados e Professor da DPM Educação

Investimento

ENTES PÚBLICOS COM contrato de consultoria com a Borba, Pause & Perin - DPM

Valores para pagamento **JUNTAMENTE COM A MENSALIDADE**

VALOR BRUTO PARA EMPENHO

ENTES PÚBLICOS COM contrato de consultoria com a Borba, Pause & Perin - DPM

| | |
|--|-----------------------------|
|  01 a 02 participantes | R\$ 445,00 por participante |
|  03 ou mais participantes | R\$ 400,50 por participante |
| Valores para pagamento ANTECIPADO COM DESCONTO somente por transferência/PIX (sem emissão de boleto) | VALOR BRUTO PARA EMPENHO |
|  01 a 02 participantes | R\$ 418,30 por participante |
|  03 a ou mais participantes | R\$ 376,47 por participante |

ENTES PÚBLICOS SEM contrato de consultoria com a Borba, Pause & Perin - DPM



| | |
|--|-----------------------------|
| Valores para pagamento POR BOLETO | VALOR BRUTO PARA EMPENHO |
|  01 a 02 participantes | R\$ 583,00 por participante |
|  03 ou mais participantes | R\$ 524,70 por participante |
| Valores para pagamento ANTECIPADO COM DESCONTO somente por transferência/PIX (sem emissão de boleto) | VALOR BRUTO PARA EMPENHO |
|  01 a 02 participantes | R\$ 548,02 por participante |
|  03 a ou mais participantes | R\$ 493,22 por participante |

**ATENÇÃO:****PAGAMENTOS POR TRANSFERÊNCIA OU PIX****Deduzir a alíquota de 4,8% de IRRF, depositando apenas a quantia líquida.**



Dados para empenho: DPM Educação Ltda., CNPJ 13.021.017/0001-77

Dados para empenho:
DPM Educação Ltda.,
CNPJ 13.021.017/0001-77

DEMAIS INTERESSADOS

| | |
|--|-----------------------------|
| Valores para pagamento POR TRANSFERÊNCIA OU PIX | VALOR |
|  01 a 02 participantes | R\$ 836,60 por participante |
|  03 ou mais participantes | R\$ 752,94 por participante |
| Valores para pagamento POR BOLETO BANCÁRIO | VALOR |

DEMAIS INTERESSADOS

| | |
|--|-----------------------------|
|  01 a 02 participantes | R\$ 890,00 por participante |
|  03 a ou mais participantes | R\$ 801,00 por participante |

DADOS BANCÁRIOS



BANCO: BANRISUL (041)
AGÊNCIA: 0100
CONTA: 06.3244830-9



PIX: CNPJ 13021017000177

Solicitamos que logo após o pagamento o respectivo comprovante seja encaminhado para o e-mail cursos@dpmeducacao.com.br para fins de imediata emissão da nota fiscal eletrônica.

 **Instruções****INSCRIÇÕES**

- **WEB:** Clique no botão **INSCREVA-SE**.
- **E-MAIL:** Encaminhar para cursos@dpmeducacao.com.br mensagem informando município, título do curso desejado, nome completo do(a) inscrito(a) sem abreviaturas, CPF, cargo, e-mail e telefones de contato (profissional e celular).
- **WHATSAPP:** (51) 98041-5821.

REGISTRAMOS QUE, UMA VEZ FEITA A INSCRIÇÃO, PROCEDEREMOS O PROCESSO DE COBRANÇA. PARA TANTO, SEGUEM NOSSOS DADOS PARA EMPENHO E/OU PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Será disponibilizado na central do aluno em até 72h úteis após o término do evento.
Importante: Informamos que atrasos e saídas antecipadas serão computadas e registradas para fins de cálculo do percentual de frequência contemplado no certificado.

INFORMAÇÕES

Telefone (51) 3027-3400
Whatsapp (51) 98041-5821
E-mail cursos@dpmeducacao.com.br
Chat online em www.dpmeducacao.com.br
Segunda a sexta-feira, no horário das 09h às 17h.

ATENÇÃO: VAGAS LIMITADAS.

CURSO ON-LINE: ISSQN - BASE DE CÁLCULO NOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL À LUZ DAS DECISÕES DO STF E DO STJ

Apresentação

O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza é um tributo de competência dos entes municipais e para ser corretamente instituído, cobrado e arrecadado, deve observar critérios fixados em normas gerais de Direito Tributário (art. 146, inciso III, alíneas "a" e "b", da CR), especialmente quanto à base de cálculo definida na Lei Complementar nº 116/2003 e qual a correta interpretação do conceito "preço do serviço." Uma das discussões mais polêmicas envolvendo o dimensionamento da base de cálculo do ISS é quanto aos serviços de construção civil, descritos pelos subitens 7.02 e 7.02 da Lista de Serviços da Lei Complementar nº 116/2003, tendo havido recente mudança na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e que traz importante reflexos na arrecadação dos Municípios. Ainda, considerando que o entendimento anterior prevaleceu por praticamente 13 anos (2010 a 2023), há que se avaliar a pertinência e necessidade de modificação das normativas locais, já que muitos Municípios, no exercício de sua competência tributária, criaram pautas fiscais e estimativas visando viabilizar a dedução dos valores de materiais efetivamente empregados no serviço, independentemente da sua sujeição ao ICMS, o que estaria em dissonância com o novo entendimento do Superior Sodalício. Portanto, esse curso se propõe a fazer uma análise minuciosa da evolução do entendimento jurisprudencial acerca da base de cálculo do ISS nos serviços de construção civil, explicar quais os efeitos, e especialmente os impactos, das decisões do STF e STJ ao longo dos último 20 (vinte) anos (desde a entrada em vigor da Lei Complementar nº 116/2003) e, com isso, capacitar os agentes públicos municipais a instituírem, cobrarem e arrecadarem o ISS nos termos em que determinado pelas normas gerais, evitando renúncia de receita e apontamento dos Órgãos de Controle.

Data / Horário

20 de agosto de 2024: das 13h às 17h.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. ISS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL 1.1 Materialidade constitucional. 1.2 Função das normas gerais de Direito Tributário. 1.3 Vedação de isenções heterônomas. 2. LEIS COMPLEMENTARES 2.1 Decreto-Lei nº 406/1968. 2.2 Lei Complementar nº 56/1987. 2.3 Lei Kandir. 2.4 Lei Complementar nº 116/2003. 3. BASE DE CÁLCULO DO ISS. 3.1 Preço do serviço. 3.1.1 Conceito. 3.1.2 Deduções possíveis fora da Construção Civil e suas motivações. 3.2 Mercadorias versus materiais. 4. INTERPRETAÇÃO DO STJ ATÉ 2010. 5. INTERPRETAÇÃO DO STJ EM 2010 A 2023. 6. INTERPRETAÇÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. 7. INTERPRETAÇÃO DO STJ EM 2024. 8. NORMAS LOCAIS DE 2010 A 2023. 8.1 Pautas fiscais. 8.2 Discriminação da Nota Fiscal de Serviços. 8.3 Comprovação dos gastos. 9. NORMAS LOCAIS APÓS A MUDANÇA DE ENTENDIMENTO. 9.1 Conhecimento das regras de incidência tributária do ICMS. 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Carga horária

04 horas.

Público Alvo



Tesoureiros, Contadores, Técnicos em Contabilidade, Secretários de Fazenda, Secretários de Administração, Chefes de Departamento Tributário, Fiscais e demais servidores que atuam no setor financeiro e de tributos dos municípios.

Professor(a)



Orlin Ivanov Goranov - Advogado, Mestre em Direito, Especialista em Direito Tributário, Especializando em Direito Público, Consultor Jurídico da Pause & Perin Advogados e Professor da DPM Educação

Investimento

ENTES PÚBLICOS COM contrato de consultoria com a Borba, Pause & Perin - DPM

| Valores para pagamento JUNTAMENTE COM A MENSALIDADE | VALOR BRUTO PARA EMPENHO |
|--|-----------------------------|
|  01 a 02 participantes | R\$ 284,00 por participante |
|  03 ou mais participantes | R\$ 255,60 por participante |

ENTES PÚBLICOS COM contrato de consultoria com a Borba, Pause & Perin - DPM

| Valores para pagamento ANTECIPADO COM DESCONTO somente por transferência/PIX (sem emissão de boleto) | VALOR BRUTO PARA EMPENHO |
|--|-----------------------------|
|  01 a 02 participantes | R\$ 266,96 por participante |
|  03 a ou mais participantes | R\$ 240,26 por participante |

ENTES PÚBLICOS SEM contrato de consultoria com a Borba, Pause & Perin - DPM

| Valores para pagamento POR BOLETO | VALOR BRUTO PARA EMPENHO |
|--|-----------------------------|
|  01 a 02 participantes | R\$ 373,00 por participante |
|  03 ou mais participantes | R\$ 335,70 por participante |
| Valores para pagamento ANTECIPADO COM DESCONTO somente por transferência/PIX (sem emissão de boleto) | VALOR BRUTO PARA EMPENHO |
|  01 a 02 participantes | R\$ 350,62 por participante |
|  03 a ou mais participantes | R\$ 315,56 por participante |

**ATENÇÃO:****PAGAMENTOS POR TRANSFERÊNCIA OU PIX**Deduzir a alíquota de 4,8% de IRRF,
depositando apenas a quantia líquida.

Dados para empenho: DPM Educação Ltda., CNPJ 13.021.017/0001-77

Dados para empenho:
DPM Educação Ltda.,
CNPJ 13.021.017/0001-77

DEMAIS INTERESSADOS

| Valores para pagamento POR TRANSFERÊNCIA OU PIX | VALOR |
|--|-----------------------------|
|  01 a 02 participantes | R\$ 534,86 por participante |
|  03 ou mais participantes | R\$ 471,37 por participante |
| Valores para pagamento POR BOLETO BANCÁRIO | VALOR |
|  01 a 02 participantes | R\$ 569,00 por participante |
|  03 a ou mais participantes | R\$ 512,10 por participante |

DADOS BANCÁRIOS



BANCO: BANRISUL (041)
AGÊNCIA: 0100
CONTA: 06.3244830-9



PIX: CNPJ 13021017000177

Solicitamos que logo após o pagamento o respectivo comprovante seja encaminhado para o e-mail cursos@dpmeducacao.com.br para fins de imediata emissão da nota fiscal eletrônica.



Instruções

INSCRIÇÕES

- **WEB:** Clique no botão **INSCREVA-SE**.

- **E-MAIL:** Encaminhar para cursos@dpmeducacao.com.br mensagem informando município, título do curso desejado, nome completo do(a) inscrito(a) sem abreviaturas, CPF, cargo, e-mail e telefones de contato (profissional e celular).

- **WHATSAPP:** (51) 98041-5821.

REGISTRAMOS QUE, UMA VEZ FEITA A INSCRIÇÃO, PROCEDEREMOS O PROCESSO DE COBRANÇA. PARA TANTO, SEGUEM NOSSOS DADOS PARA EMPENHO E/OU PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Será disponibilizado na central do aluno em até 72h úteis após o término do evento.

Importante: Informamos que atrasos e saídas antecipadas serão computadas e registradas para fins de cálculo do percentual de frequência contemplado no certificado.

INFORMAÇÕES

Telefone (51) 3027-3400

Whatsapp (51) 98041-5821

E-mail cursos@dpmeducacao.com.br

Chat online em www.dpmeducacao.com.br

Segunda a sexta-feira, no horário das 09h às 17h.

ATENÇÃO: VAGAS LIMITADAS.

CURSO ON-LINE: AS PUBLICAÇÕES EM ANO ELEITORAL E AS REDES SOCIAIS DA ADMINISTRAÇÃO

Apresentação

Abordar a partir da legislação eleitoral as principais referências aplicadas a propaganda política, e suas diferenças conceituais e técnicas, em relação a publicidade da administração, a partir do regramento do art. 37, §1º da Constituição Federal, e da Lei Federal nº 9.504/1997, e os limites referentes a configuração do uso da máquina pública em favorecimento a candidatura, consoante jurisprudência dos Tribunais Regionais Eleitorais e Tribunal Superior Eleitoral, e com base na Resolução nº 23.735/2024, que trata dos atos ilícitos no pleito eleitoral, e das recentes alterações da Resolução nº 23.610/2019, que trata da propaganda eleitoral.

Data / Horário

28 de agosto de 2024: das 08h30min às 12h;

29 de agosto de 2024: das 08h30min às 12h.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. CONCEITOS GERAIS 1.1. O que é propaganda política? 1.2. O que é publicidade/propaganda institucional? 2. CLASSIFICAÇÃO DA PROPAGANDA POLÍTICA 2.1. Publicidade partidária 2.2. Publicidade intrapartidária 2.3. Propaganda/publicidade eleitoral 3. PUBLICIDADE EM BENS PÚBLICOS 3.1. Vedação de propaganda eleitoral em bens públicos 3.2. Propaganda na internet 3.2.1. Meios da propaganda na internet 3.2.2. Impulsionamento 4. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL NO ANO DA ELEIÇÃO 4.1. Caracterização 4.2. O que pode e o que não pode? 4.3. Decisões e posicionamentos da Justiça Eleitoral 4.4. Desvirtuamento da finalidade pública: promoção pessoal e abuso de autoridade 4.4.1. Decisões e posicionamentos da Justiça Eleitoral 4.4.1.1. Cor predominante do partido político 4.4.1.2. Obras divulgadas pelas autoridades em redes sociais 4.4.1.3. Eventos festivos e Publicidade 4.4.1.4. Reconhecimento da grave e urgente necessidade 4.4.1.5. Diferenças entre Promoção Pessoal e Propaganda Eleitoral 4.4.1.6. A manutenção ou não da veiculação de lives 5. PUBLICIDADE LEGISLATIVA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL 6. LIMITES DE GASTOS COM PUBLICIDADE EM ANO DE ELEIÇÕES

Carga horária

07 horas.

Público Alvo

Agentes políticos, Procuradores, Assessores Jurídicos, Advogados, Secretários, Controle Interno, Gestores públicos, demais agentes públicos interessados.

Professor(a)

Gabriele Valgoi - Advogada, Pós-Graduada em Direito Eleitoral, Especialista em Direito Público, Especialista em Direito Tributário, MBA em Direito Tributário, Consultora Jurídica da Borba Pause & Perin Advogados e Professora da DPM Educação.


Investimento

ENTES PÚBLICOS COM contrato de consultoria com a Borba, Pause & Perin - DPM

| Valores para pagamento JUNTAMENTE COM A MENSALIDADE | VALOR BRUTO PARA EMPENHO |
|--|-----------------------------|
|  01 a 02 participantes | R\$ 445,00 por participante |
|  03 ou mais participantes | R\$ 400,50 por participante |
| Valores para pagamento ANTECIPADO COM DESCONTO somente por transferência/PIX (sem emissão de boleto) | VALOR BRUTO PARA EMPENHO |
|  01 a 02 participantes | R\$ 418,30 por participante |
|  03 a ou mais participantes | R\$ 376,47 por participante |

ENTES PÚBLICOS SEM contrato de consultoria com a Borba, Pause & Perin - DPM

| Valores para pagamento POR BOLETO | VALOR BRUTO PARA EMPENHO |
|--|-----------------------------|
|  01 a 02 participantes | R\$ 583,00 por participante |
|  03 ou mais participantes | R\$ 524,70 por participante |
| Valores para pagamento ANTECIPADO COM DESCONTO somente por transferência/PIX (sem emissão de boleto) | VALOR BRUTO PARA EMPENHO |
|  01 a 02 participantes | R\$ 548,02 por participante |
|  03 a ou mais participantes | R\$ 493,22 por participante |



ATENÇÃO: **PAGAMENTOS POR TRANSFERÊNCIA OU PIX**
Deduzir a alíquota de 4,8% de IRRF, depositando apenas a quantia líquida.

Dados para empenho: DPM Educação Ltda., CNPJ 13.021.017/0001-77

Dados para empenho:
DPM Educação Ltda.,
CNPJ 13.021.017/0001-77

DEMAIS INTERESSADOS

| Valores para pagamento POR TRANSFERÊNCIA OU PIX | VALOR |
|--|-----------------------------|
|  01 a 02 participantes | R\$ 836,60 por participante |
|  03 ou mais participantes | R\$ 752,94 por participante |
| Valores para pagamento POR BOLETO BANCÁRIO | VALOR |
|  01 a 02 participantes | R\$ 890,00 por participante |
|  03 a ou mais participantes | R\$ 801,00 por participante |

DADOS BANCÁRIOS



BANCO: BANRISUL (041)
AGÊNCIA: 0100
CONTA: 06.3244830-9



PIX: CNPJ 13021017000177

Solicitamos que logo após o pagamento o respectivo comprovante seja encaminhado para o e-mail cursos@dpmeducacao.com.br para fins de imediata emissão da nota fiscal eletrônica.



Instruções

INSCRIÇÕES

- **WEB:** Clique no botão **INSCREVA-SE**.

- **E-MAIL:** Encaminhar para cursos@dpmeducacao.com.br mensagem informando município, título do curso desejado, nome completo do(a) inscrito(a) sem abreviaturas, CPF, cargo, e-mail e telefones de contato (profissional e celular).

- **WHATSAPP:** (51) 98041-5821.

REGISTRAMOS QUE, UMA VEZ FEITA A INSCRIÇÃO, PROCEDEREMOS O PROCESSO DE COBRANÇA. PARA TANTO, SEGUEM NOSSOS DADOS PARA EMPENHO E/OU PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Será disponibilizado na central do aluno em até 72h úteis após o término do evento.

Importante: Informamos que atrasos e saídas antecipadas serão computadas e registradas para fins de cálculo do percentual de frequência contemplado no certificado.

INFORMAÇÕES

Telefone (51) 3027-3400

Whatsapp (51) 98041-5821

E-mail cursos@dpmeducacao.com.br

Chat online em www.dpmeducacao.com.br

Segunda a sexta-feira, no horário das 09h às 17h.

ATENÇÃO: VAGAS LIMITADAS.

CURSO ON-LINE: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL (NOVA RESOLUÇÃO Nº 1.183/2023 DO TCE) E CONTAS ESPECIAIS (PROCESSO INTRODUIDO NO REGIMENTO INTERNO DO TCE/RS, POR MEIO DA RESOLUÇÃO Nº 1.128/2020)

Apresentação

A tomada de contas especial é espécie de processo administrativo com características personalíssimas, sendo composto de duas fases, uma interna – que deve ocorrer dentro do Município –, e outra externa – que ocorre dentro do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS, impondo a necessidade de grande atenção na sua realização. Relevante que os agentes públicos tenham conhecimento do que é a tomada de contas especial; quais são seus objetivos; quais os procedimentos para a sua realização; quando é obrigatória; dentre outras questões importantes para a sua adequada tramitação, evitando, inclusive, repercussões negativas destas, nas contas de governo e nas contas de gestão. Ademais, o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul editou, recentemente, a Resolução nº 1.183/2023 que disciplinou a Tomada de Contas Especial, trazendo significativas mudanças em comparação com a anterior Resolução nº 1.049/2015, até então vigente. Assim, tem o treinamento, como objetivo, apresentar aos agentes públicos os procedimentos inerentes à Tomada de Contas Especial na fase interna (que se realiza no Município) e externa (que ocorre no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul), em uma abordagem acerca da novel legislação sobre a matéria e das condutas e cuidados que a administração municipal deve ter quando da instauração e do seu processamento.

Data / Horário

22 de agosto de 2024: das 08h às 12h;

23 de agosto de 2024: das 08h às 12h.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. FUNDAMENTO CONSTITUCIONAL DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E DAS CONTAS ESPECIAIS. COMPETÊNCIA. 1.1 Princípios constitucionais aplicáveis. 2. REGULAMENTAÇÃO DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL: NOVA RESOLUÇÃO Nº 1.183/2023, QUE “DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO, A ORGANIZAÇÃO E O PROCESSAMENTO DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. 2.1 Definição. 2.2 Instauração. 2.2.1 Pressupostos. 2.2.2 Dispensa. 2.2.3 Quantificação do débito. 2.3 Organização. 2.3.1 Fase interna da Tomada de Contas Especial 2.3.1.1 Instrução processual 2.3.1.2 Rito (formação da comissão, prazos, etc.) 2.3.1.2 Tipos de provas que podem ser produzidas (Testemunhas, Documentos, Perícias, etc.) 2.3.1.3 Direito de defesa 2.3.1.4 Relatório conclusivo 2.3.2 Parecer do dirigente do órgão de controle interno. 2.4 Processamento no Tribunal de Contas do Estado. Fase externa. 2.4.1 Prazo. 2.4.2 Distribuição. 2.4.3 Apuração complementar. 2.4.4 Decisão. 2.4.5 Rito. 2.4.6 Roteiro. 2.5 Jurisprudência. 3. CONTAS ESPECIAIS: MODALIDADE DE CONTA INTRODUIDA NO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS – RESOLUÇÃO Nº 1.028/2015, POR MEIO DA RESOLUÇÃO Nº 1018, DE 01/12/2020. 3.1 Finalidade. 3.2 Distinção da Tomada de Contas Especial. 3.3 Rito.

Carga horária

08 horas.

Público Alvo

Agentes políticos, Procuradores, Assessores Jurídicos, Advogados, Controle Interno, servidores em geral e demais interessados.

Professor(a)

Vivian Lítia Flores - Advogada, Especialista em Direito Público, Consultora Jurídica da Pause & Perin Advogados e Professora da DPM Educação.

Professor(a)

Viviane de Freitas Oliveira - Advogada, Coordenadora Jurídica da Pause & Perin - Advogados e Professora da DPM Educação.

Investimento

ENTES PÚBLICOS COM contrato de consultoria com a Borba, Pause & Perin - DPM

Valores para pagamento **JUNTAMENTE COM A MENSALIDADE**

VALOR BRUTO PARA EMPENHO

ENTES PÚBLICOS COM contrato de consultoria com a Borba, Pause & Perin - DPM

| | |
|--|-----------------------------|
|  01 a 02 participantes | R\$ 445,00 por participante |
|  03 ou mais participantes | R\$ 400,50 por participante |
| Valores para pagamento ANTECIPADO COM DESCONTO somente por transferência/PIX (sem emissão de boleto) | VALOR BRUTO PARA EMPENHO |
|  01 a 02 participantes | R\$ 418,30 por participante |
|  03 a ou mais participantes | R\$ 376,47 por participante |

ENTES PÚBLICOS SEM contrato de consultoria com a Borba, Pause & Perin - DPM



| | |
|--|-----------------------------|
| Valores para pagamento POR BOLETO | VALOR BRUTO PARA EMPENHO |
|  01 a 02 participantes | R\$ 583,00 por participante |
|  03 ou mais participantes | R\$ 524,70 por participante |
| Valores para pagamento ANTECIPADO COM DESCONTO somente por transferência/PIX (sem emissão de boleto) | VALOR BRUTO PARA EMPENHO |
|  01 a 02 participantes | R\$ 548,02 por participante |
|  03 a ou mais participantes | R\$ 493,22 por participante |

**ATENÇÃO:****PAGAMENTOS POR TRANSFERÊNCIA OU PIX****Deduzir a alíquota de 4,8% de IRRF, depositando apenas a quantia líquida.**



Dados para empenho: DPM Educação Ltda., CNPJ 13.021.017/0001-77

Dados para empenho:
DPM Educação Ltda.,
CNPJ 13.021.017/0001-77

DEMAIS INTERESSADOS

| | |
|--|-----------------------------|
| Valores para pagamento POR TRANSFERÊNCIA OU PIX | VALOR |
|  01 a 02 participantes | R\$ 836,60 por participante |
|  03 ou mais participantes | R\$ 752,94 por participante |
| Valores para pagamento POR BOLETO BANCÁRIO | VALOR |

DEMAIS INTERESSADOS

| | |
|--|-----------------------------|
|  01 a 02 participantes | R\$ 890,00 por participante |
|  03 a ou mais participantes | R\$ 801,00 por participante |

DADOS BANCÁRIOS



BANCO: BANRISUL (041)
AGÊNCIA: 0100
CONTA: 06.3244830-9



PIX: CNPJ 13021017000177

Solicitamos que logo após o pagamento o respectivo comprovante seja encaminhado para o e-mail cursos@dpmeducacao.com.br para fins de imediata emissão da nota fiscal eletrônica.



Instruções

INSCRIÇÕES

- **WEB:** Clique no botão **INSCREVA-SE**.
- **E-MAIL:** Encaminhar para cursos@dpmeducacao.com.br mensagem informando município, título do curso desejado, nome completo do(a) inscrito(a) sem abreviaturas, CPF, cargo, e-mail e telefones de contato (profissional e celular).
- **WHATSAPP:** (51) 98041-5821.

REGISTRAMOS QUE, UMA VEZ FEITA A INSCRIÇÃO, PROCEDEREMOS O PROCESSO DE COBRANÇA. PARA TANTO, SEGUEM NOSSOS DADOS PARA EMPENHO E/OU PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Será disponibilizado na central do aluno em até 72h úteis após o término do evento.
Importante: Informamos que atrasos e saídas antecipadas serão computadas e registradas para fins de cálculo do percentual de frequência contemplado no certificado.

INFORMAÇÕES

Telefone (51) 3027-3400
Whatsapp (51) 98041-5821
E-mail cursos@dpmeducacao.com.br
Chat online em www.dpmeducacao.com.br
Segunda a sexta-feira, no horário das 09h às 17h.

ATENÇÃO: VAGAS LIMITADAS.

CURSO ON-LINE: PRINCIPAIS APONTAMENTOS DO TCE-RS NO ÚLTIMO ANO DE MANDATO - CONTAS ANUAIS DO(A) PREFEITO(A) E CONTAS ORDINÁRIAS DO(A) PRESIDENTE(A) DA CÂMARA E GESTORES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Apresentação

A forma mais concreta dos entes públicos e seus gestores se acautelarem durante os exercícios que compõe o mandato, evitando reprovação de contas e/ou emissão de parecer prévio desfavorável, por parte do Tribunal de Contas, é conhecer os apontamentos que tem levado há estes resultados negativos, principalmente no último ano, por ser o mais delicado em decorrência do pleito. No curso serão apresentados os apontamentos que foram confirmados, transitando em julgado no âmbito do Tribunal de Contas do Estado, nos dois últimos anos de mandato e que aconteceram os dois últimos pleitos, consequentemente, exercício de 2016 e exercício de 2020. Conhecendo estes apontamentos o Município terá como evitar as condutas passíveis de levar a resultados negativos, elidindo problemas futuros para o ordenador de despesas, para o gestor e para própria municipalidade.

Data / Horário

12 de agosto de 2024: das 13h às 17h;
13 de agosto de 2024: das 13h às 17h;
14 de agosto de 2024: das 13h às 17h.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. APONTAMENTOS MAIS FREQUENTES NAS CONTAS DE GOVERNO E NAS CONTAS DE GESTÃO. 1.1 Apresentação dos apontamentos que envolvem matérias variadas, tais como: 1.1.1 Controle Interno. 1.1.2 Reincidência de apontamentos. 1.1.3 Esclarecimentos (defesa). 1.1.4 Dívida ativa. 1.1.5 Sistemas do TCE/RS. 1.1.6 Prestação de contas. 1.2 Apresentação dos apontamentos que envolvem a área de recursos humanos. 1.3 Apresentação dos apontamentos que envolvem licitações e contratos. 1.4 Apresentação dos apontamentos que envolvem assuntos contábeis. 2. PROVIDÊNCIAS CORRETIVAS. 3. PECULIARIDADES E CONSIDERAÇÕES FINAIS. 4. JURISPRUDÊNCIA DO TCE.

Carga horária

12 horas.

Público Alvo

Prefeitos, Vice-Prefeitos, Vereadores, Secretários, Procuradores, Assessores Jurídicos, advogados, Integrantes do Controle Interno, servidores em geral e demais interessados.

Professor(a)



Silvia Pereira dos Santos Gräf - Advogada, Especialista em Direito Público, Consultora Jurídica da Pause & Perin Advogados e Professora da DPM Educação.

Professor(a)



Vivian Lítia Flores - Advogada, Especialista em Direito Público, Consultora Jurídica da Pause & Perin Advogados e Professora da DPM Educação.

Investimento

ENTES PÚBLICOS COM contrato de consultoria com a Borba, Pause & Perin - DPM

| Valores para pagamento JUNTAMENTE COM A MENSALIDADE | VALOR BRUTO PARA EMPENHO |
|--|-----------------------------|
|  01 a 02 participantes | R\$ 629,00 por participante |
|  03 ou mais participantes | R\$ 566,10 por participante |

ENTES PÚBLICOS COM contrato de consultoria com a Borba, Pause & Perin - DPM

| Valores para pagamento ANTECIPADO COM DESCONTO somente por transferência/PIX (sem emissão de boleto) | VALOR BRUTO PARA EMPENHO |
|--|-----------------------------|
|  01 a 02 participantes | R\$ 591,26 por participante |
|  03 a ou mais participantes | R\$ 532,13 por participante |

ENTES PÚBLICOS SEM contrato de consultoria com a Borba, Pause & Perin - DPM

| Valores para pagamento POR BOLETO | VALOR BRUTO PARA EMPENHO |
|--|-----------------------------|
|  01 a 02 participantes | R\$ 823,00 por participante |
|  03 ou mais participantes | R\$ 740,70 por participante |
| Valores para pagamento ANTECIPADO COM DESCONTO somente por transferência/PIX (sem emissão de boleto) | VALOR BRUTO PARA EMPENHO |
|  01 a 02 participantes | R\$ 773,62 por participante |
|  03 a ou mais participantes | R\$ 696,26 por participante |

**ATENÇÃO:****PAGAMENTOS POR TRANSFERÊNCIA OU PIX**Deduzir a alíquota de 4,8% de IRRF,
depositando apenas a quantia líquida.

Dados para empenho: DPM Educação Ltda., CNPJ 13.021.017/0001-77

Dados para empenho:
DPM Educação Ltda.,
CNPJ 13.021.017/0001-77

DEMAIS INTERESSADOS

| Valores para pagamento POR TRANSFERÊNCIA OU PIX | VALOR |
|--|-------------------------------|
|  01 a 02 participantes | R\$ 1.182,52 por participante |
|  03 ou mais participantes | R\$ 1.064,27 por participante |
| Valores para pagamento POR BOLETO BANCÁRIO | VALOR |
|  01 a 02 participantes | R\$ 1.258,00 por participante |
|  03 a ou mais participantes | R\$ 1.132,20 por participante |

DADOS BANCÁRIOS



BANCO: BANRISUL (041)
AGÊNCIA: 0100
CONTA: 06.3244830-9



PIX: CNPJ 13021017000177

Solicitamos que logo após o pagamento o respectivo comprovante seja encaminhado para o e-mail cursos@dpmeducacao.com.br para fins de imediata emissão da nota fiscal eletrônica.



Instruções

INSCRIÇÕES

- **WEB:** Clique no botão **INSCREVA-SE**.

- **E-MAIL:** Encaminhar para cursos@dpmeducacao.com.br mensagem informando município, título do curso desejado, nome completo do(a) inscrito(a) sem abreviaturas, CPF, cargo, e-mail e telefones de contato (profissional e celular).

- **WHATSAPP:** (51) 98041-5821.

REGISTRAMOS QUE, UMA VEZ FEITA A INSCRIÇÃO, PROCEDEREMOS O PROCESSO DE COBRANÇA. PARA TANTO, SEGUEM NOSSOS DADOS PARA EMPENHO E/OU PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Será disponibilizado na central do aluno em até 72h úteis após o término do evento.

Importante: Informamos que atrasos e saídas antecipadas serão computadas e registradas para fins de cálculo do percentual de frequência contemplado no certificado.

INFORMAÇÕES

Telefone (51) 3027-3400

Whatsapp (51) 98041-5821

E-mail cursos@dpmeducacao.com.br

Chat online em www.dpmeducacao.com.br

Segunda a sexta-feira, no horário das 09h às 17h.

ATENÇÃO: VAGAS LIMITADAS.

CURSO ON-LINE: OUVIDORIAS MUNICIPAIS: LEI DE PROTEÇÃO E DEFESA DO USUÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS (LEI Nº 13.460/2017)

Apresentação

A Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, conhecida como “Código de Defesa do Usuário do Serviço Público”, importante instrumento de fortalecimento do controle social, estabelece para a Administração Pública uma série de obrigações com relação aos seus serviços, dentre as quais o dever de avaliá-los continuamente, de estruturar suas ouvidorias públicas, como canal de comunicação, e de elaborar a Carta de Serviços ao Usuário. Essas atribuições devem ser cumpridas pelos Municípios objetivando a transparência e o aperfeiçoamento desses serviços. É, portanto, com o objetivo de auxiliar o Executivo e o Legislativo no cumprimento dessa Lei que a DPM Educação promove o presente curso.

Data / Horário

1º de agosto de 2024: das 13h às 17h.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. LEI Nº 13.460, DE 2017 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS 2. USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS 2.1 Direitos 2.2 Deveres 3. CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO 3.1 Objetivo 3.2 Conteúdo 3.3 Forma de elaboração 4. OUVIDORIA PÚBLICA 4.1 Atribuições 4.2 Estrutura da ouvidoria 4.3 Canais de atendimento 4.4 Equipe de trabalho 4.5 As atribuições e as características essenciais do Ouvidor 4.6 Forma de instituição 5. CONSELHO DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS 5.1 Composição 5.2 Atribuições 6. AVALIAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS 7. MODELO DE REGULAMENTO

Carga horária

04 horas.

Público Alvo

Executivo: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e servidores cujas atribuições estejam afetas à matéria, assessores jurídicos e procuradores municipais. Legislativo: Vereadores, Assessores Jurídicos, Assessores Parlamentares, Servidores do Poder Legislativo e demais interessados.

Professor(a)

Vanessa Marques Borba - Advogada, Mestre em Direitos Humanos, Especialista em Direito Público e Direito do Estado, Professora da DPM Educação


Investimento

ENTES PÚBLICOS COM contrato de consultoria com a Borba, Pause & Perin - DPM

| Valores para pagamento JUNTAMENTE COM A MENSALIDADE | VALOR BRUTO PARA EMPENHO |
|--|-----------------------------|
|  01 a 02 participantes | R\$ 284,00 por participante |
|  03 ou mais participantes | R\$ 255,60 por participante |
| Valores para pagamento ANTECIPADO COM DESCONTO somente por transferência/PIX (sem emissão de boleto) | VALOR BRUTO PARA EMPENHO |
|  01 a 02 participantes | R\$ 266,96 por participante |
|  03 a ou mais participantes | R\$ 240,26 por participante |

ENTES PÚBLICOS SEM contrato de consultoria com a Borba, Pause & Perin - DPM

| Valores para pagamento POR BOLETO | VALOR BRUTO PARA EMPENHO |
|--|-----------------------------|
|  01 a 02 participantes | R\$ 373,00 por participante |
|  03 ou mais participantes | R\$ 335,70 por participante |
| Valores para pagamento ANTECIPADO COM DESCONTO somente por transferência/PIX (sem emissão de boleto) | VALOR BRUTO PARA EMPENHO |
|  01 a 02 participantes | R\$ 350,62 por participante |
|  03 a ou mais participantes | R\$ 315,56 por participante |



ATENÇÃO: **PAGAMENTOS POR TRANSFERÊNCIA OU PIX**
Deduzir a alíquota de 4,8% de IRRF, depositando apenas a quantia líquida.

Dados para empenho: DPM Educação Ltda., CNPJ 13.021.017/0001-77

Dados para empenho:
DPM Educação Ltda.,
CNPJ 13.021.017/0001-77

DEMAIS INTERESSADOS

| Valores para pagamento POR TRANSFERÊNCIA OU PIX | VALOR |
|--|-----------------------------|
|  01 a 02 participantes | R\$ 534,86 por participante |
|  03 ou mais participantes | R\$ 471,37 por participante |
| Valores para pagamento POR BOLETO BANCÁRIO | VALOR |
|  01 a 02 participantes | R\$ 569,00 por participante |
|  03 a ou mais participantes | R\$ 512,10 por participante |

DADOS BANCÁRIOS



BANCO: BANRISUL (041)
AGÊNCIA: 0100
CONTA: 06.3244830-9



PIX: CNPJ 13021017000177

Solicitamos que logo após o pagamento o respectivo comprovante seja encaminhado para o e-mail cursos@dpmeducacao.com.br para fins de imediata emissão da nota fiscal eletrônica.



Instruções

INSCRIÇÕES

- **WEB:** Clique no botão **INSCREVA-SE**.

- **E-MAIL:** Encaminhar para cursos@dpmeducacao.com.br mensagem informando município, título do curso desejado, nome completo do(a) inscrito(a) sem abreviaturas, CPF, cargo, e-mail e telefones de contato (profissional e celular).

- **WHATSAPP:** (51) 98041-5821.

REGISTRAMOS QUE, UMA VEZ FEITA A INSCRIÇÃO, PROCEDEREMOS O PROCESSO DE COBRANÇA. PARA TANTO, SEGUEM NOSSOS DADOS PARA EMPENHO E/OU PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Será disponibilizado na central do aluno em até 48h úteis após o término do evento.

Importante: Informamos que atrasos e saídas antecipadas serão computadas e registradas para fins de cálculo do percentual de frequência contemplado no certificado.

INFORMAÇÕES

Telefone (51) 3027-3400

Whatsapp (51) 98041-5821 ou (51)99661-2022.

E-mail cursos@dpmeducacao.com.br

Chat online em www.dpmeducacao.com.br

Segunda a sexta-feira, no horário das 09h às 17h.

ATENÇÃO: VAGAS LIMITADAS.